



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 085/2024

Concede licença maternidade a servidora **MAYARA DA SILVA TRENTIM**.

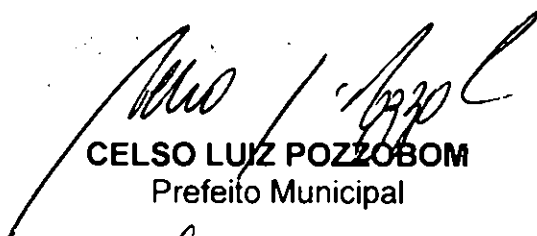
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MAYARA DA SILVA TRENTIM**, matrícula 1080515, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.038.412-2 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 091.401.439-02, nomeada em 18 de maio de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 15 de janeiro de 2024 à 12 de julho de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 jan de 20 24
DE N.º 12926
UMUARAMA 20 / 01 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS DE JUIZ